

Despacho n.º 17 040/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 4 de Julho de 2006, por delegação, foi autorizada a Ana Maria Cardoso da Silva Ribeiro a nomeação definitiva na categoria de enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstétrica para o Centro de Saúde de Sátão.

7 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 17 041/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 10 de Julho de 2006, por delegação, foi autorizada a José Néri de Jesus a nomeação definitiva na categoria de chefe de serviço de clínica geral para o Centro de Saúde de Cinfães.

8 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 17 042/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 11 de Julho de 2006, por delegação, foi autorizada a Maria Alice Gomes da Costa a nomeação definitiva na categoria de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica para o Centro de Saúde de Tondela.

8 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 17 043/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 14 de Julho de 2006, por delegação, foi autorizada a Isaura Leonor Marques Figueiredo da Silva Pedro a nomeação definitiva na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Nelas.

8 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra**Aviso n.º 8800/2006**

Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de sete lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral.

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto, e dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de sete lugares de assistente/assistente graduado de clínica geral da carreira médica de clínica geral, lugares esses constantes do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponde aos escalões constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Celas, Coimbra — quatro lugares;
Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, Coimbra — um lugar;
Centro de Saúde de Santa Clara, Coimbra — dois lugares.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos já vinculados à função pública,

independentemente do serviço a que pertençam e que satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 58 da secção v do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, ou seja, possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito no Ordem dos Médicos.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.1 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os n.ºs 66, alínea a), 66.3, 67.1 e 67.2, alínea a), do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.2 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores constantes da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao júri do concurso, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração Geral deste serviço, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento, autêntico ou fotocópia do mesmo, comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, ou fotocópia do mesmo;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública, ou fotocópia do mesmo;
- Documento, autêntico ou fotocópia do mesmo, comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa, através de documento autêntico ou fotocópia do mesmo.

7.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f), g) e h) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7.5 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 7.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido para a entrega das candidaturas implica a exclusão do candidato do concurso, nos termos do n.º 56 da secção IV do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a exclusão do candidato do concurso, nos termos do n.º 56.1 da secção IV do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da legislação aplicável e a apresentação ou a entrega de documento falso implica a exclusão do candidato do concurso e a participação à entidade competente, para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 deste aviso serão exigidos aquando da organização do processo de provimento.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a referida lista será afixada nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2, sala O, Coimbra.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Correia Cordeiro Pereira Tomé, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. Hernâni Pombas Caniço, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. António Manuel dos Santos Rodrigues, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efectiva Dr.ª Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes.

3 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 17 044/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Maio de 2006, foi autorizada a transferência de Maria Eugénia Martins Nunes Monteiro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa (Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria), ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito regional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Maria Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 17 045/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi Carlos Alberto Saraiva

Pinto nomeado na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para o Centro de Saúde de Alcanena.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 8801/2006

1 — Faz-se público que, por despacho de 20 de Julho de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, da carreira de enfermagem, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, bem como para aqueles que possam resultar da mobilidade de enfermeiros no âmbito do concurso e já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — os locais de trabalho são os centros de saúde abaixo indicados:

Lousada — um lugar;

Soares dos Reis e Oliveira do Douro — Unidade de Soares dos Reis — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — Ser detentor da categoria de enfermeiro ou enfermeiro graduado, de acordo com os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e com a avaliação de desempenho de *Satisfaz*;

7.2.2 — Ser detentor do curso de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.